



SÍRIO-LIBANÊS

Edital para Seleção de Bolsistas do Programa Jovem Cientista HSL

Primeiro Semestre 2022

A Presidente da Comissão Interna de Bolsas do Programa de Ciências da Saúde do Sírio- Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para bolsas do Programa Jovem Cientista exclusivamente para inscrição no primeiro semestre de 2022, rege-se por este edital.

O Programa Jovem Cientista HSL tem como objetivo fomentar a formação de novos pesquisadores na área da saúde através da concessão de bolsas de pesquisa à alunos de pós-graduação e pós-doutorandos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Hospital Sírio-Libanês. O programa Jovem Cientista HSL foi criado em 2021 por meio de uma generosa doação da Associação Comendador Assad-Abdalla – Corgie Haddad-Abdalla, em reconhecimento a importância da formação de recursos humanos e da ciência para o desenvolvimento do nosso país.

1) Valor e Duração das Bolsas

Para este edital estão disponíveis:

- 2 (duas) bolsa de Mestrado com 24 quotas de R\$ 2.500,00
- 2 (duas) bolsa de Doutorado com 48 quotas de R\$ 4.000,00
- 2 (duas) bolsas de Pós-doutorado com 36 quotas de R\$9.000,00



2) Requisitos e Compromissos dos Candidatos às Bolsas

1. Estar regularmente matriculado no programa de Pós-Graduação ou Pós-Doutorado em Ciências da Saúde do Sírio-Libanês;
2. Ter dedicação mínima de 20hs por semana às atividades de pesquisa relacionadas ao projeto vinculado à bolsa;
3. Não exercer atividade profissional remunerada que não esteja relacionada ao seu projeto de pesquisa;
4. Não ser aluno em programa de residência médica ou multiprofissional;
5. Não possuir qualquer relação de trabalho com a SBSHSL que inviabilize o cumprimento da dedicação mínima requerida. Em caso de relação de trabalho com outra instituição, apresentar anuência do gestor sobre a compatibilidade de horas e relevância da atividade para a instituição;
6. Ser selecionado e indicado para o Edital por um orientador credenciado no programa;
7. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional;
8. Apresentar relatórios de atividades e relatórios científicos dentro dos prazos estipulados pelo Programa Jovem Cientista, acompanhados da documentação e material complementar solicitado e cumprir o prazo máximo para a sua titulação/formação;
9. Fazer referência ao apoio recebido do Programa Jovem Cientista – HSL nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos;
10. Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

3) Documentação Necessária para a Inscrição

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no período de **21/02/2022 a 03/03/2022**.

Para efetivar a inscrição será necessário o envio da documentação relacionada abaixo para o email: posgraduacao@hsl.org.br



No campo assunto do e-mail, informar o nome completo do(a) candidato(a), o título deste edital e a modalidade de bolsa pretendida.

A não apresentação da documentação exigida poderá ser motivo de desclassificação dos candidatos.

1. Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo 1);
2. Link do Curriculum Lattes atualizado;
3. Histórico escolar da graduação (para candidatos às bolsas de mestrado e doutorado) e da pós-graduação (para candidatos à bolsa de doutorado e pós-doutorado);
4. Carta de interesse na bolsa apresentada pelo Orientador, atestando que o candidato preenche todos os requisitos necessários para a concessão da bolsa e está ciente dos compromissos assumidos frente ao Programa Jovem Cientista HSL.
5. Resumo do projeto de pesquisa explicitando a sua contribuição para o fortalecimento das linhas de pesquisa e dos programas de Pós-Graduação ou Pós-Doutorado em Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL.

4) Seleção

O processo de avaliação e seleção dos candidatos será conduzido pela Comissão Interna de Bolsas do Programa de Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL.

O processo correrá entre os dias 04/03/2022 e 08/03/2022 e o resultado será divulgado no dia 09/03/22.

Os critérios de avaliação e seleção serão:

1. Relevância científica e social e viabilidade do projeto de pesquisa apresentado ao Programa, avaliadas por seus objetivos, fundamentação, metodologia e disponibilidade de financiamento;



2. Desempenho escolar do candidato durante a graduação e pós-graduação, avaliado através do seu histórico escolar (notas e frequência);

3. Envolvimento do candidato com atividades de pesquisa, avaliado pela realização de estágios de iniciação científica, obtenção de bolsas de pesquisa, participação em congressos e reuniões científicas, premiações e realização de estágio de pesquisa no exterior;

4. Qualidade da produção científica e tecnológica do candidato, avaliada através da publicação de artigos científicos, resumos em congressos e textos técnicos e de divulgação científica;

5. Serão priorizados candidatos que não possuam vínculo empregatício ou que não exerçam atividades profissionais remuneradas de qualquer natureza.

5) Dos Recursos Referentes ao Resultado do Edital

Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

6) Da Concessão da Bolsa

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar um contrato de concessão e doação de bolsa para entregar à Fundarbe, fundação contratada pelo HSL para fazer a gestão e pagamento das bolsas.

7) Das Disposições Finais

As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Edital.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: posgraduacao@hsl.org.br



SÍRIO-LIBANÊS

A Comissão Interna de Bolsas do Programa de Ciências da Saúde do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa – IEP/HSL reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

A bolsa de pesquisa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.



Anexo 1

**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde
Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa
Formulário de Inscrição – Jovem Cientista**

Nome do candidato: _____

Orientador/Supervisor: _____

Título do projeto: _____

Programa: () mestrado () doutorado () pós doutorado

Data da matrícula no programa: _____

Participação em residência médica () sim () não

Qual? _____

Tempo de dedicação ao projeto (horas/semana): _____

Local de desenvolvimento do projeto: _____

Projeto de pesquisa possui fomento externo: () sim () não

Qual? _____

Possui bolsa ou auxílio de outras fontes/agência de fomento: () sim () não

Qual? _____

Desenvolve atividades remuneradas () sim () não

Qual? _____

Possui vínculo empregatício com a Instituição () sim () não

Data:

Assinatura do Candidato